



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

Após a aprovação do crédito e a avaliação do imóvel, retorne à sua Agência com a *relação completa dos documentos* descritos nos itens abaixo, para a efetivação de seu financiamento.

1. DOCUMENTOS INICIAIS

- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O ESTUDO DA OPERAÇÃO E ANÁLISE DE CRÉDITO

☐ **Cadastro e Renda declarada atualizados no Banco.**

☐ **Declaração Pessoal de Saúde**
Preencher o formulário do Banco.

Documento necessário para a avaliação das condições de saúde do cliente. A validação do seguro será realizada pela Seguradora, e a aprovação do financiamento dependerá da aprovação do seguro pela respectiva seguradora.

- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

☐ **Documento de Identificação do Imóvel.**
Apresentar a cópia autenticada ou documento original da certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel ou; Cópia simples da escritura ou de outro título aquisitivo do imóvel.

☐ **Carnê do IPTU (capa).**
Apresentar cópia da página onde constam os dados referentes às áreas do terreno.

☐ **Pedido do Laudo de Avaliação do Imóvel.**
Preencher formulário do Banco. Documento que informa a localização do imóvel objeto do financiamento e que autoriza o débito em conta - corrente da despesa relativa à avaliação do imóvel.

2. DOCUMENTOS DO COMPRADOR PESSOA JURÍDICA

☐ **Consulta de Negócio e Opção de Venda.**
Preencher o formulário do Banco.

Documento no qual os proponentes realizam as suas opções, será parte integrante do processo de financiamento e deverá ser assinado pelos compradores e seus cônjuges.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

☐ **Declaração Pessoal de Saúde**

Preencher o formulário do Banco.

Documento necessário para a avaliação das condições de saúde do cliente. A validação do seguro será realizada pela Seguradora, e a aprovação do financiamento dependerá da aprovação do seguro pela respectiva seguradora.

☐ **Resumo das Condições da Consulta**

Documento no qual os proponentes realizaram as suas opções, documento este que fará parte integrante do processo de financiamento.

- IDENTIFICAÇÃO:

☐ **RG – Carteira Geral.**

Apresentar cópia simples. Se casado, enviar também a do cônjuge.

☐ **RNE – Registro Nacional de Estrangeiro (Expedido em caráter definitivo).**

Documento para clientes com nacionalidade estrangeira. Apresentar cópia simples. Se casado com estrangeiro, enviar também a do cônjuge.

☐ **CPF – Cadastro de Pessoa Física.**

Apresentar cópia simples, se casado enviar também a do cônjuge.

- COMPROVAÇÃO DO ESTADO CIVIL:

PARA CASADO (A):

☐ **Certidão de Casamento.**

Apresentar cópia simples.

☐ **Escritura de Pacto Antenupcial e o Registro no RGI.**

Apresentar cópia simples da Escritura lavrada no Cartório de Notas ou Registro Civil, bem como cópia simples do Registro da Escritura feita no RGI, conforme o regime de bens:

- Comunhão de bens, após 26.12.1977;
- Comunhão parcial de bens, antes de 26.12.1977;
- Separação de bens em qualquer data;
- Comunhão de aquestos, a partir de 13.01.2003.

Obs.: A Escritura de Pacto Antenupcial não é exigida para os casos definidos no artigo 1641, do atual Código Civil Brasileiro ou artigo 258 do antigo e/ou também nos casos em que o casamento ocorreu no exterior.

A Escritura de Pacto Antenupcial deverá estar registrada no Serviço de Registro de Imóveis. Caso o cliente não possua o Pacto Antenupcial registrado no RGI, enviar declaração assinada solicitando que o Pacto Antenupcial seja registrado juntamente com o contrato de financiamento.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

PARA VIÚVO (A):

☐ **Certidão de Casamento.**

Apresentar cópia simples da certidão de casamento constando a averbação da condição de viuvez ou atestado de óbito.

PARA SEPARADO (A):

☐ **Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil em que conste a averbação da separação ou do divórcio.**

Apresentar cópia simples.

PARA SOLTEIRO (A):

☐ **Escritura de Emancipação.**

Exigida somente para menores de 18 anos e maiores de 16 anos. Deverá ser registrada no Cartório de Registro Civil.

Apresentar cópia simples.

- OUTROS DOCUMENTOS

☐ **Declaração de dispensa de Certidões.**

Preencher o formulário do Banco.

Declaração do Comprador autorizando o banco a não pedir certidões do vendedor e isentando o banco de qualquer responsabilidade que decorra ou possa decorrer pela falta de apresentação de tais certidões.

- CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTRAS*

☐ **Certidão Conjunta emitida pela SRF/PGFN.**

Exigida somente para produtor rural. A Certidão é emitida pela Receita Federal ou pode ser obtida pela Internet no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>; Apresentar cópia simples. A validade é de 180 dias a contar da data da emissão.

☐ **Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS.**

Somente para empregador ou produtor rural. Fica dispensado o produtor rural que declarar sob as penas da Lei que não possui trabalhadores a seu serviço e não comercializa sua própria produção.

Apresentar cópia simples. Se casado, enviar também a do cônjuge, caso este seja empregador ou produtor rural. Validade 180 dias.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

Notas:

1. (*) Apresentar certidão de Objeto e Pé (Demais esclarecimentos, cópia simples da petição inicial e da contestação), caso haja certidão positiva.
2. Quando representado por procuração, observar a validade do documento (03 meses). A procuração deve ser estabelecida por instrumento público e deve outorgar poderes específicos para comprar bens imóveis, assumir financiamentos e alienar/hipotecar.

3. COMPROVAÇÃO DA RENDA

☐ Cadastro atualizado e renda atualizada na agência, caso esses dados não estejam atualizados, o cliente deverá apresentar à agência, os documentos abaixo.

- COMPROVANTE DE RENDA E DECLARAÇÕES PARA PROFISSIONAIS LIBERAIS, AUTÔNOMOS, PRODUTORES RURAIS E EMPREGADOR:

☐ **Declaração do Imposto de Renda.**

Apresentar cópia completa do último exercício, sem rasura, assinada e com o protocolo de entrega. Se casado, enviar também a do cônjuge. Apresentar cópia simples.

☐ **Comprovantes de rendimentos de profissionais liberais, autônomos e produtores rurais.**

Apresentar o DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou declaração da empresa, ambos constando os rendimentos dos 03 últimos meses, junto com a declaração do IR.

Quando a renda mensal informada no DECORE ou na declaração da empresa possuir uma diferença superior a 10% de 1/12 avos do valor apurado no IR, enviar os extratos bancários dos últimos 6 meses, desde que condizentes com o DECORE ou declaração da empresa.

Não serão considerados os depósitos nos extratos bancários para os casos de profissionais que usam seus veículos ou equipamentos como ferramenta de trabalho, como taxistas, motorista autônomo, perueiro, etc. Apresentar cópias simples dos comprovantes.

☐ **Comprovante de Rendimento de Empresário.**

Apresentar a declaração do I.R em nome da pessoa física, Sócio/Empresário acompanhado do DECORE ou da declaração da empresa informando as 3 últimas retiradas a título de Pró-labore.

Quando a renda mensal informada no DECORE ou da declaração da empresa possuir uma diferença superior a 10% de 1/12 avos do valor apurado no IR, enviar os extratos bancários dos últimos 6 meses, desde que condizentes com o DECORE ou da declaração da empresa. Apresentar cópias simples dos comprovantes.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

- PARA ASSALARIADOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:

☐ **Comprovantes de pagamentos (Holerite).**

- Último comprovante para salário fixo, ou;
 - Declaração da empresa empregadora informando a renda mensal e evidenciando o vínculo empregatício, ou;
 - Seis últimos comprovantes, para salário variável.
- Quando houver horas extras/adicional noturno, deverão considerar a média, desde que esses eventos estejam contemplados nos 6 últimos holerites consecutivos.
- Apresentar cópia simples dos comprovantes holerites ou comprovantes emitidos pelo sistema SAP.

- PARA LOCADORES DE IMÓVEIS:

☐ **Contrato de locação.**

Apresentar cópia simples do contrato de locação com firmas reconhecidas das assinaturas.

☐ **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel locado.**

Documento necessário para comprovação de que o locador é proprietário do imóvel. Apresentar cópia simples.

- PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

☐ **Declaração do motivo da aposentadoria.**

Apresentar a declaração do respectivo órgão pagador do benefício, ou a carteira profissional, em que conste o motivo da aposentadoria (invalidez ou tempo de serviço).

☐ **Comprovante do pagamento mensal do benefício feito pelo INSS ou por Entidades Privadas, acompanhado do comprovante da condição de aposentado por tempo de serviço ou pensionista.**

Apresentar cópia simples do comprovante ou extrato bancário constando o crédito da parcela do benefício.

4. DOCUMENTOS DO COMPRADOR PESSOA JURÍDICA

- IDENTIFICAÇÃO:

☐ **Ata da Assembléia que cria o Estatuto da Empresa Sociedade Anônima.**

O documento deve estar registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial. Entregar com esse documento a publicação do Diário Oficial. Caso seja empresa de capital fechado, fica dispensada a entrega da publicação no Diário Oficial. Apresentar cópia simples.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

☐ **Ata da Última Eleição de Diretoria da Empresa Sociedade Anônima.**

A ata deve estar registrada na Junta Comercial e deve ter sido publicada no Diário Oficial. Entregar com esse documento a publicação do Diário Oficial. Caso seja empresa de capital fechado, fica dispensada a entrega da publicação no Diário Oficial. Apresentar cópia simples.

☐ **Declaração da empresa informando os diretores/sócios representantes.**

O documento deve ser emitido em papel timbrado da empresa, discriminar os nomes daqueles que assinarão pela empresa, bem como suas qualificações e a identificação do signatário. Apresentar cópia simples.

☐ **Contrato Social ou Consolidação e Demais Alterações, para empresa Ltda.**

Registrado na Junta Comercial ou no órgão competente. Apresentar cópia simples.

- CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTRAS:

☐ **Certidão Conjunta emitida pela SRF/PGFN.**

A Certidão é emitida pela Receita Federal ou pode ser obtida pela Internet no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Apresentar cópia simples. A validade é de 180 dias a contar da data da emissão.

☐ **Apresentar ou cópia simples com data de validade vigente.**

Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS em nome da empresa. Apresentar cópia simples com validade 180 dias.

Notas:

1. (*) Apresentar certidão de Objeto e Pé (Demais esclarecimentos, cópia simples da petição inicial e da contestação), caso haja certidão positiva.

2. Quando representado por procuração, observar a validade do documento (03 meses). A procuração deve ser estabelecida por instrumento público e deve outorgar poderes específicos para comprar bens imóveis, assumir financiamentos e alienar/hipotecar.

5. DOCUMENTOS DO VENDEDOR PESSOA FÍSICA

- IDENTIFICAÇÃO:

☐ **RG – Registro Geral.**

Apresentar cópia simples. Se casado, enviar também a do cônjuge.

☐ **RNE – Registro Nacional de Estrangeiro (Expedido em caráter definitivo).**

Documento para clientes com nacionalidade estrangeira. Apresentar cópia simples. Se casado com estrangeiro, enviar também a do cônjuge.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

☐ **CPF – Cadastro de Pessoa Física.**

Apresentar cópia simples. Se casado, enviar também a do cônjuge.

- COMPROVAÇÃO DO ESTADO CIVIL

PARA CASADO (A):

☐ **Certidão de Casamento.**

Apresentar cópia simples.

☐ **Escritura de Pacto Antenupcial e o Registro no RGI.**

Apresentar cópia simples da Escritura lavrada no Cartório de Notas ou Registro Civil, bem como cópia simples do Registro da Escritura feita no RGI, conforme o regime de bens:

- Comunhão de bens, após 26.12.1977;
- Comunhão parcial de bens, antes de 26.12.1977;
- Separação de bens em qualquer data;
- Comunhão de aquestos, a partir de 13.01.2003.

Obs.: A Escritura de Pacto Antenupcial não é exigida para os casos definidos no artigo 1641, do atual Código Civil Brasileiro ou artigo 258 do antigo e/ou também nos casos em que o casamento ocorreu no exterior.

A Escritura de Pacto Antenupcial deverá estar registrada no Serviço de Registro de Imóveis. Caso o cliente não possua o Pacto Antenupcial registrado no RGI, enviar declaração assinada solicitando que o Pacto Antenupcial seja registrado juntamente com o contrato de financiamento.

PARA VIÚVO (A):

☐ **Certidão de Casamento.**

Apresentar cópia simples da certidão de casamento constando a averbação da condição de viuvez ou do atestado de óbito.

PARA SEPARADO (A):

☐ **Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil em que conste a averbação da separação ou do divórcio.**

Apresentar cópia da petição inicial e da sentença de homologação do acordo sobre os bens, caso o imóvel vendido tenha sido adquirido pelo casal. Cópia simples.

PARA SOLTEIRO (A):

☐ **Escritura de Emancipação.**

Exigida somente para menores de 18 anos e maiores de 16 anos. Deverá ser registrada no Cartório de Registro Civil. Apresentar cópia simples.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

- CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTRAS:

☐ **Certidão Conjunta emitida pela SRF/PGFN.**

Exigida somente para produtor rural. A Certidão é emitida pela Receita Federal ou pode ser obtida pela Internet no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>; Apresentar cópia simples. A validade é de 180 dias a contar da data da emissão.

☐ **Certidão Negativa dos Distribuidores Forenses referente a “Ações Cíveis”.**

Será solicitada na comarca de domicílio do vendedor e do imóvel, observando-se a jurisdição ou seção judiciária a que pertence à comarca de domicílio do vendedor e do imóvel. As certidões forenses têm validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição. Se casado, enviar também a do cônjuge. Apresentar cópia simples. (*)

☐ **Certidão Negativa da Justiça Federal.**

Será solicitada na comarca de domicílio do vendedor e do imóvel, observando-se a jurisdição ou seção judiciária a que pertence à comarca de domicílio do vendedor e do imóvel. Se casado, enviar também a do cônjuge. Apresentar cópia simples. Validade 90 dias. (*)

☐ **Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS.**

Somente para empregador ou produtor rural. Fica dispensado o produtor rural que declarar sob as penas da Lei que não possui trabalhadores a seu serviço e não comercializa sua própria produção.

Apresentar cópia simples. Se casado, enviar também a do cônjuge, caso este seja empregador ou produtor rural. Validade 180 dias

Notas:

1. (*) Apresentar certidão de Objeto e Pé (Demais esclarecimentos, cópia simples da petição inicial e da contestação), caso haja certidão positiva. As certidões devem ser apresentadas da Comarca onde os vendedores residam e da Comarca da situação do imóvel.

2. Para casos nos quais o imóvel estiver em fase de inventário, será necessário enviar:

- Alvará judicial dentro do prazo de vigência e com autorização específica para venda do imóvel.
- Declaração em que conste a qualificação do inventariante (estado Civil, número do Documento de Identidade e CPF, profissão e endereço de moradia).
- As certidões devem conter a expressão: "espólio de" antes do nome do falecido.

3. Recomenda-se que o vendedor possua conta corrente no Bradesco.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

4. É facultado ao Banco solicitar outros documentos e certidões adicionais ou em complemento, tanto para análise da operação como para cumprir exigências da localidade e/ou em face das características do financiamento concedido e que mesmo em caso de não solicitação do Banco, caberá ao comprador suprir eventual exigência de documento ou certidão que venham ser solicitados pelo Cartório de Registro de Imóveis, tais como documentos das partes, comprovantes de pagamento de ITBI e IPTU, entre outros.

5. Quando representado por procuração, observar a validade do documento (03 meses). A procuração deve ser estabelecida por instrumento público e deve outorgar poderes específicos para comprar bens imóveis, assumir financiamentos e alienar/hipotecar.

6. DOCUMENTOS DO VENDEDOR PESSOA JURÍDICA

- IDENTIFICAÇÃO:

- ☐ **Contrato Social ou Consolidação e demais Alterações para empresa Ltda.**
Registrado na Junta Comercial ou no órgão competente. Apresentar cópia simples.
- ☐ **Ata da Assembléia que cria o Estatuto da Empresa Sociedade Anônima.**
O documento deve estar registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial. Entregar com esse documento a publicação do Diário Oficial. Caso seja empresa de capital fechado, fica dispensada a entrega da publicação no Diário Oficial. Apresentar cópia simples.
- ☐ **Ata da Última Eleição de Diretoria da Empresa Sociedade Anônima.**
A ata deve estar registrada na Junta Comercial e deve ter sido publicada no Diário Oficial. Entregar com esse documento a publicação do Diário Oficial. Caso seja empresa de capital fechado, fica dispensada a entrega da publicação no Diário Oficial. Apresentar cópia simples.
- ☐ **Declaração da empresa informando os diretores/sócios representantes.**
O documento deve ser emitido em papel timbrado da empresa, discriminar os nomes daqueles que assinarão pela empresa, bem como suas qualificações e a identificação do signatário. Apresentar cópia simples.

- CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTRAS*

- ☐ **Certidão Conjunta emitida pela SRF/PGFN.**
A Certidão é emitida pela Receita Federal ou pode ser obtida pela Internet no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Apresentar cópia simples. A validade é de 180 dias a contar da data da emissão.
- ☐ **CRF – Certificado de Regularidade do Recolhimento do FGTS em nome da empresa.**
Apresentar cópia simples com data de validade vigente.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

☐ **Certidão Negativa dos Distribuidores Forenses referente a “Ações Cíveis”.**

Será solicitada na comarca de domicílio do vendedor e do imóvel, observando-se a jurisdição ou seção judiciária a que pertence à comarca de domicílio do vendedor e do imóvel. As certidões forenses têm validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição. Apresentar cópia simples. (*)

☐ **Certidão Negativa da Justiça Federal.**

Será solicitada na comarca de domicílio do vendedor e do imóvel, observando-se a jurisdição ou seção judiciária a que pertence à comarca de domicílio do vendedor e do imóvel. Validade 90 dias. Apresentar cópia simples (*).

☐ **Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS em nome da empresa.**

Apresentar cópia simples. Validade 180 dias.

Notas:

1. (*) Apresentar Certidão de Objeto e Pé (demais esclarecimentos, cópia simples da petição inicial e da contestação), caso haja certidão positiva. As Certidões devem ser apresentadas da Comarca do domicílio dos vendedores e da Comarca da situação do imóvel.

2. Recomenda-se que o vendedor possua conta corrente no Bradesco.

3. É facultado ao Banco solicitar outros documentos e certidões adicionais ou em complemento, tanto para análise da operação como para cumprir exigências da localidade e/ou em face das características do financiamento concedido e que mesmo em caso de não solicitação do Banco, caberá ao comprador suprir eventual exigência de documento ou certidão que venham ser solicitados pelo Cartório de Registro de Imóveis, tais como documentos das partes, comprovantes de pagamento de ITBI e IPTU, entre outros.

4. Quando representado por procuração, observar a validade do documento (03 meses). A procuração deve ser estabelecida por instrumento público e deve outorgar poderes específicos para comprar bens imóveis, assumir financiamentos e alienar/hipotecar.

7. DOCUMENTOS DO IMÓVEL

- IDENTIFICAÇÃO:

☐ **LOTE URBANO (INDIVIDUAL OU EM LOTEAMENTOS)**

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula com Negativa de Ônus. Certidão Negativa de Ônus Reais expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis, atualizada, Validade de 30 dias. Apresentar a certidão original.

☐ **Certidão Negativa de Impostos e Taxas Municipais.**

Apresentar cópia simples devidamente atualizada, com validade de 90 dias.

☐ **Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana**

Capa do carnê de IPTU mais recente, contendo informações sobre imóvel com identificação e áreas do terreno. Carnê do IPTU (exercício vigente), cópia simples da folha de rosto (espelho).



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

☐ **Declaração de Não-Existência de Débitos Condominiais.**

Comprovante de que não existem débitos pendentes com o condomínio até a data da emissão da declaração. O documento deve ser assinado com firma reconhecida pelo síndico do condomínio. Apresentar cópia simples. A validade da declaração é de 60 dias a contar da data da emissão.

Quando não for possível apresentar o documento, aceitar carta do Comprador autorizando a dispensa da Declaração do Síndico, assumindo o risco e eximindo o Banco de responsabilidade e/ou aceitar carta do Comprador autorizando acatar a carta de Esclarecimentos que tenha sido apresentada quando ocorrer dúvidas sobre o poder do signatário (Síndico ou Administradora).

☐ **Certidão/Declaração Negativa de Foro ou Laudêmio ou CAT– Certidão de Autorização de Transferência se for o caso de imóvel foreiro.**

Documento exigido para os casos de imóvel foreiro de natureza pública (Prefeitura, Estado, União e suas respectivas autarquias). Comprovação do pagamento da taxa pelo uso e/ou pela transmissão do imóvel foreiro. Apresentar cópia simples.

☐ **Declaração/justificativa quando o valor de venda do imóvel for inferior a 70% do valor da avaliação.**

As partes (Compradores e Vendedores) deverão preencher o formulário do Banco, quando da venda pelo valor inferior a 70% do valor de avaliação. Cabendo ao Banco analisar as justificativas e solicitar outros esclarecimentos que entenda necessários. Apresentar declaração assinada pelas partes (Compradores e Vendedores)

☐ **Declaração de Venda de Ascendente para Descendente se for o caso.**

- Preencher o formulário do Banco.

- Essa documentação deverá ser enviada para qualificação com: comprovante do estado civil, CPF, documento de identidade (RG), informação de profissão e do endereço completo; alvará judicial para os filhos menores de 18 anos.

Notas:

1. Havendo divergência da área construída entre a Matrícula, IPTU e Laudo, o Banco somente poderá dar continuidade à contratação do financiamento mediante a autorização do Comprador por meio do preenchimento e assinatura da Declaração de Ciência e de Responsabilidade sobre Diferença de Área Construída ou Área de Terreno (Formulário do Banco).

2. Os imóveis sob o regime de ocupação, qualquer que seja o percentual, ficam excluídos da possibilidade de financiamento. Entretanto, poderá ser analisado caso a caso, desde que a operação seja de imóvel com registro da construção averbada na matrícula em condomínio horizontal ou vertical, mediante informação prévia do comprador ao Banco que o RGI local acata o Registro da Venda e da garantia de Alienação Fiduciária. Para tanto, o Banco irá solicitar aos compradores e vendedores do imóvel uma carta de ciência de que em caso de não registro, em 30 dias, o contrato será cancelado compulsoriamente, sem ônus ao Banco.



CHECKLIST DETALHADO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022

Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.